



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU-TEJUÇUOCA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20187088

Primeiro termo de aditivo ao Contrato nº 20187088, que faz o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ Nº. 06.050.417/0001-45**, com sede na Avenida Eusebio de Queiroz nº 4750 Galeria Peroana, sala 08, Centro, Eusebio -Ceara, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Rodrigues de Araújo Neto, CPF Nº 053.095.793-03, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O Presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Oitava, do Contrato originário, bem como 1º aditivo ao contrato do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 que tem como objeto a **Contratação de empresa para executar a reforma da Policlínica Regional Dr. José Correia Sales, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, conforme projeto em anexo**, e de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por 90 (dias). Portanto, terá vigência de 14 de Dezembro de 2018 a 14 de Março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo até o término da referida reforma; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irá existir recursos para efetivação destes



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU-TEJUÇOUA

serviços. A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Caucaia/CE, 14 de Dezembro de 2018.

Francisco Eudes Ferreira Bringel

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO
DO VALE DO CURU - CISVALE
CONTRATANTE**

WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ Nº. 06.050.417/0001-45

Raimundo Rodrigues de Araújo Neto

CPF Nº 053.095.793-03

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Francisco Eudes Ferreira Bringel

RG:

CPF: 032.808.623 - 10

2. Juliana Y. Pessoa Sotiro

RG: 2001005167859

CPF: 010.293.913 - 60



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO
GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU-TEJUOCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 que tem como objeto a **Contratação de empresa para executar a reforma da Policlínica Regional Dr. José Correia Sales, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, conforme projeto em anexo.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE .

CONTRATADO(A): W.R.CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

PRAZO DE DURAÇÃO: de 14 de Dezembro de 2018 a 14 de Março de 2019.

ASSINA PELA CONTRATADA : Raimundo Rodrigues de Araújo Neto

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Eudes Ferreira Bringel



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO
GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do **primeiro Aditivo** ao Contrato decorrente do **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018** que tem como objeto a **Contratação de empresa para executar a reforma da Policlínica Regional Dr. José Correia Sales, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, conforme projeto em anexo**, foi afixado no quadro de avisos deste consórcio, no dia 14 de Dezembro de 2018, conforme estabelece a legislação em vigor.

Caucaia/CE, 14 de Dezembro de 2018.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Pregoeira do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu - CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO
GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20187088

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, Extrato de Publicação do Primeiro Aditivo ao contrato nº 20187088 Tomada de Preço nº 003/2018 Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE Objeto: **Contratação de empresa para executar a reforma da Policlínica Regional Dr. José Correia Sales, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, conforme projeto em anexo**, Vigência: por 90 (noventa) dias, contados a partir de 14 de Dezembro de 2018 a 14 de Março de 2019. Empresa Contratada: **WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**. Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 14 de Dezembro de 2018.